



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 775/2019
Data: 26/02/2019 Horário: 16:50
Legislativo - PAR 35/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261/2018

Estabelece denominação para a Rua 2 do Jardim dos Ipês I e prolongamento da Rua 6 do Jardim dos Ipês IV.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "PROFESSORA ROMILDA SUPINO MARCONDES CESAR" a Rua 2 do Jardim dos Ipês I e prolongamento da Rua 6 do Jardim dos Ipês IV.

O autor da propositura justifica-a no sentido de prestar um justo e meritório tributo a pessoa homenageada.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

Posteriormente, pelo próprio autor da propositura, foi apresentada a emenda nº 92/2018, visando corrigir a sua redação.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

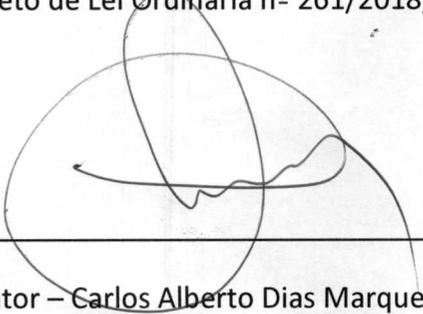
Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 261/2018, com a emenda nº 92/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 261/2018, com a emenda nº 92/2018.

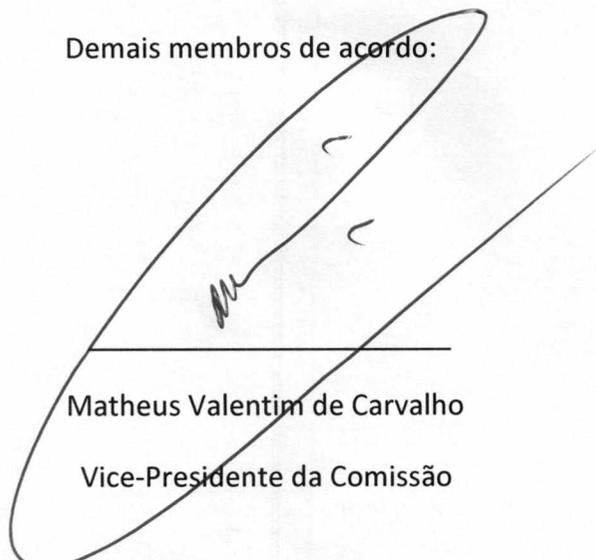
Ibitinga, em 25 de fevereiro de 2019.



Relator – Carlos Alberto Dias Marques

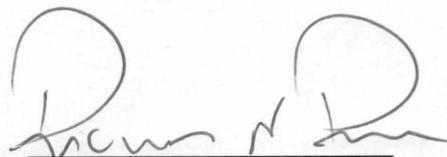
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:



Matheus Valentim de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão



Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão

